



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS  
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



**CAMPUS COARI**

**2ª. CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL**

Considerando a finalização do processo de matrículas, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Coari emite a seguinte convocação de candidatos para preenchimento de vagas disponíveis em cursos técnicos em duas modalidades:

**- CURSOS TÉCNICOS NA FORMA INTEGRADA:**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Coari convoca candidatos inscritos regularmente no Edital N° 18 /PROEN/2021 e que se encontrem em Lista de Espera dos cursos técnicos integrados, conforme classificação. Incluem-se também candidatos aprovados que perderam prazo para efetivação de matrículas ou foram desclassificados em outras etapas do processo seletivo.

**- CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE:**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Coari convoca todos os candidatos dos cursos subsequentes com vagas disponíveis, conforme última classificação da Lista de Espera do Edital N° 19 /PROEN/2021, exceto aqueles que foram anteriormente chamados para matrículas.

Os candidatos interessados nas vagas disponíveis são convocados para comparecerem ao Auditório do campus Coari, no dia 11 de março de 2022, às 08:00h, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 09:00h.

**Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório entre 08:00h e 08:50h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13 dos Editais N° 18 e 19/PROEN/2021).**

Às 09:00h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no Auditório, a chamada para matrículas e adotará os seguintes critérios classificatórios:

**- VAGAS PARA CURSOS TÉCNICOS NA FORMA INTEGRADA:** Vagas disponíveis para cursos sem candidatos em Lista de Espera, serão preferenciais para candidatos presentes inscritos no mesmo curso, conforme classificação do processo seletivo. Na falta destes, as vagas disponíveis serão direcionadas para os candidatos presentes de outros cursos, classificados de acordo com a maior média de notas do processo seletivo. Os candidatos selecionados entre os presentes deverão preencher documento de reopção de curso e serem encaminhados para matrícula.

**- VAGAS PARA CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE:** Cursos com candidatos em Lista de Espera respeitarão a última classificação divulgada no processo seletivo, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis. Será feita a chamada oral dos candidatos por curso. Na ausência de candidatos em lista de espera, as vagas disponíveis serão direcionadas para os candidatos presentes de outros cursos, classificados de acordo com a maior média de notas do processo seletivo. Neste caso, o(s) candidato(s) selecionado(s) entre os presentes deverão preencher documento de reopção de curso e serem encaminhados para matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS  
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



Os candidatos presentes que forem chamados serão encaminhados imediatamente para o setor de matrículas. Se um ou mais candidatos forem chamados, mas não estiverem presentes, eles serão desclassificados, e suas vagas serão disponibilizadas aos candidatos seguintes.

Portanto, serão desclassificados aqueles que:

- Sejam chamados para matrículas, mas não estejam presentes;
- Sejam chamados para matrículas, mas não atendam aos pré-requisitos para matrícula conforme os editais N° 18/PROEN/2021 (Cursos Integrados) ou edital N° 19/PROEN/2021 (Cursos Subsequentes);
- Não apresentarem a documentação exigida para matrículas, juntamente com cópias da documentação frente e verso e devidamente assinadas, conforme relação do Anexo I desta convocação;

Os candidatos deverão estar cientes que:

- Serão matriculados **APENAS** aqueles chamados dentro do quantitativo disponível de vagas, conforme classificação e grupo de vagas, e que atenda às regras do edital;
- A presença na **Chamada Oral Presencial de Lista de Espera** não garantirá vaga, nem matrícula;
- Aqueles que não comparecerem à **Chamada Oral Presencial de Lista de Espera** e forem chamados para matrícula serão automaticamente desclassificados.

As vagas disponíveis são:

CURSO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	LISTA DE ESPERA
AGROPECUÁRIA	03	NÃO

CURSO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	LISTA DE ESPERA
ADMINISTRAÇÃO	02	SIM
INFORMÁTICA PARA INTERNET	04	SIM

#### INFORMAÇÕES

No site oficial do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br>

Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:  
campus Coari

Coari, 09 março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS  
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



ANEXO I

**CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA  
SUBSEQUENTE**

**AC = AMPLA CONCORRÊNCIA**

1	Questionário Socioeconômico (ANEXO IX deste Edital)
2	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
3	Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente
4	Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)
5	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
6	Comprovante de residência com CEP atualizado
7	Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI ou equivalente (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino).
8	Número do Título de Eleitor E Comprovante de quitação de obrigações eleitorais, pode ser obtido em: <a href="https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
9	02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente
10	Registro Nacional de Estrangeiro E Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros)

**CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA  
EJA E INTEGRADO**

**AC = AMPLA CONCORRÊNCIA**

1	Questionário Socioeconômico (ANEXO IX deste Edital)
2	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente
3	Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente
4	Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)
5	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
6	Comprovante de residência com CEP atualizado
7	Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI ou equivalente (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino).
8	Número do Título de Eleitor E Comprovante de quitação de obrigações eleitorais, pode ser obtido em: <a href="https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
9	02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente
10	Registro Nacional de Estrangeiro E Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros)